



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 10/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: catorze de abril de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e quatro minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quarenta e oito minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima reunião extraordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e quatro minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE, BEM COMO APRECIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE DOIS MIL E CATORZE, CONFORME O DISPOSTO NOS ARTIGOS 76.º E 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO (ESTABELECE O REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS), E DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para resolução, os documentos mencionados em epígrafe, elaborados nos termos do exigido pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conjugado com o ponto II da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção -, do Tribunal de Contas, e ainda no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 76.º e 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em anexo ao Documento "Relatório e Contas dois mil e catorze", remete, para conhecimento do Executivo Municipal, o Documento "Património dois mil e catorze", do Município de Anadia.-----

---- Remete, igualmente, para conhecimento do Executivo Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo das empresas locais, e de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e catorze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.", na qual o Município de Anadia detém uma posição dominante, de sessenta e

nove vírgula vinte por cento (69,20 %), do seu capital social.-----

---- Numa breve introdução do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por salientar alguns valores, nomeadamente do exercício da receita cobrada, de vinte e dois mil milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos; das receitas correntes, de quinze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos, o que corresponde a uma percentagem conseguida na ordem dos cento e cinco por cento; das receitas de capital, de seis milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezassete euros, que significa uma percentagem alcançada de aproximadamente setenta e nove por cento; das despesas correntes, de dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, que traduz uma percentagem alcançada na ordem dos noventa e um por cento; e das despesas de capital, de seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e um cêntimos, que revela uma percentagem conseguida na ordem dos cinquenta e seis por cento, concluindo, assim, que no global, em termos de orçamento, e comparando as percentagens alcançadas entre receitas e despesas de capital, que a Câmara Municipal conseguiu equilíbrio em termos de execução, até com uma significativa melhoria nas suas taxas de execução.---

---- Continuando, registou um aumento de quatro vírgula setenta e seis por cento nas atividades mais relevantes, e um decréscimo de dez vírgula trinta e seis por cento no PPI, face a dois mil e treze, o que traduz um resultado de execução, relativamente às GOP's, de cinquenta e oito vírgula dezassete por cento.-----

---- Destacou, entretanto, a redução conseguida pela maioria no Executivo, relativamente ao serviço da dívida bancária, na ordem dos trezentos e quarenta e um mil euros, que se traduz em quatro vírgula dezasseis por cento, tendo sido concretizada uma amortização dessa dívida bancária no valor de oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, e de encargos com juros no montante de cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito euros e dez cêntimos.-----

---- Ainda relativamente às taxas de execução, a Senhora Presidente da Câmara Municipal não deixou de reconhecer a não realização de alguns investimentos previstos, pelo facto de não se encontrar o devido enquadramento, ainda no atual Quadro Comunitário, para efeitos de comparticipação financeira, ou mesmo no novo Quadro Comunitário de Apoio - Portugal 2020 -, no qual só agora se começaram a delinear, ou a perceber, quais os investimentos que eventualmente serão passíveis de apoio. Contudo, não deixou de destacar o aumento do desempenho das Funções Sociais, que alcançaram a maior taxa de execução (oitenta e três vírgula zero cinco por cento). -----

---- Resumidamente, e a terminar a sua intervenção, a Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou a diminuição da dívida bancária, o aumento da taxa de execução no orçamento global, salientando, igualmente, a significativa melhoria verificada nos resultados finais, tal como nas próprias disponibilidades, concluindo que a maioria no Executivo conseguiu, dessa forma, uma almofada financeira, ou seja, uma efetiva disponibilidade financeira para o ano dois mil e quinze, que lhe vai permitir prosseguir com os investimentos e as realizações já programados, assim como

realizar outros investimentos estruturantes e reforçar algumas dotações.-----

---- Apresentada a proposta do Documento "Relatório e Contas dois mil e catorze", por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, foram igualmente apresentadas as declarações de voto, no âmbito da discussão do assunto, por parte dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, em declaração conjunta, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, as quais se encontram apenas à presente minuta, para todos os efeitos legais.-----

---- Finda a apresentação das declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu à votação o documento, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e catorze, e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, os quais apresentam os seguintes valores:-----

---- Demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental: documentos que evidenciam um total de dezassete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos (€ 17.306.327,18), de despesa paga, e um total de vinte e dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos (€ 22.406.372,69), de receita cobrada;-----

---- Balanço: documento que evidencia um total de cento e trinta e seis milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos (€ 136.904.220,80), e um total de fundos próprios de oitenta e seis milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos (€ 86.902.612,53), incluindo um resultado líquido negativo de quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (€ 459.365,32).-----

---- O Executivo tomou ainda conhecimento do Documento do Património do Município de Anadia e dos Documentos de Prestação Anual de Contas, referente ao exercício de dois mil e catorze, da empresa "WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E QUINZE, DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta referente à primeira revisão dos documentos previsionais, do exercício de dois mil e quinze, do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe que o Executivo Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a),

do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para dois mil e quinze, de acordo com os mapas anexos à referida proposta, e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, do PSD, e do Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, também do PSD, concordar com a proposta relativa à primeira revisão dos documentos previsionais do Município de Anadia, referentes ao exercício de dois mil e quinze, e, em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, sustentou que a integração do saldo de gerência é positiva e vem melhorar a presente execução orçamental. Todavia, defendeu que mantém as linhas gerais dos documentos previsionais, existindo questões orçamentais ainda muito aquém do que considera ideal, pelo que declarou que se iria abster.-----

---- **3. PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta referente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe que o Executivo Municipal submeta à Assembleia Municipal a presente proposta, para que esta delibere, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro (na sua redação atual), aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e quinze, com vista à criação de três postos de trabalho, com a categoria de assistente técnico (técnico profissional nível IV), a prover através da constituição de uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta relativa à primeira alteração ao Mapa de Pessoa aprovado para dois mil e quinze, com vista à criação de três postos de trabalho, com a categoria de assistente técnico (técnico profissional nível IV), a prover através da constituição de uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro (na sua redação atual).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por realçar positivamente a clareza da informação que sustenta a proposta, declarando que não poderia deixar de votar favoravelmente a alteração ao mapa de pessoal, tendo em conta os motivos que levam à mesma e, nomeadamente, a instalação do Espaço do Cidadão e Balcão do Empreendedor. Não deixou de referir que, em sua opinião, o mapa de pessoal deveria ser votado individualmente, e não em conjunto com os documentos previsionais, até porque, se assim fosse, aquando da aprovação do mapa de pessoal, teria votado favoravelmente.-----

---- 4. "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À FONTE DA AZENHA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta da necessidade de requalificação do espaço onde se encontram instalados os antigos estaleiros dos Serviços Municipalizados, tornando-o mais aprazível e conferindo-lhe uma funcionalidade de bem estar e de qualidade de vida aos municípios, atendendo ao facto de os mesmos terem sido desativados e de se encontrarem localizados na entrada da cidade de Anadia, assim como pelo facto de no local se encontrar a captação da Fonte da Azenha;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de quatro (04) meses e um valor base de cento e seis mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos (€ 106.367,05), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, igualmente, a abertura de procedimento por Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, declarou reconhecer tratar-se de uma intervenção necessária. Contudo, e atendendo à pequena dimensão do espaço, não deixou de revelar que o projeto lhe parece um pouco excessivo, considerando, também, os vários artigos da estimativa orçamental, e de reconhecer que poderia haver mais valias na rentabilização do valor proposto. Ainda assim, e a terminar, apresentou o seu voto favorável.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu tratar-se de um valor base que poderá sofrer alterações em sede de apresentação de propostas no âmbito do concurso público.-

---- **5. "REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANADIA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS, DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, que dá conta das marcas visíveis de deterioração que o Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia apresenta, nomeadamente a nível funcional e construtivo, fruto da sua considerável utilização, e da necessidade de requalificação do sobredito edifício, nos principais espaços interiores, como sendo, átrio principal de entrada de público e respetivas instalações sanitárias de apoio, balneários para atletas e árbitros, ginásios polivalentes e área de prática desportiva, tendo, para o efeito, elaborado um projeto, no âmbito do qual são contempladas diversas soluções de sustentabilidade, que possibilitam, simultaneamente, uma redução substancial de custos fixos e de operacionalidade e maximização de conforto e funcionalidades;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Anadia", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de cinco (05) meses e um valor base de trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos (€ 358.853,12), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõe, igualmente, a abertura de procedimento por Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e Técnico Superior, Engenheiro João Pedro Alves Santiago.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Em complemento à proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para destacar que o investimento proposto irá dotar a infraestrutura de diferentes condições que possibilitarão a prática de outras modalidades desportivas e o enquadramento em medidas de apoio, com vista ao retorno financeiro, nomeadamente no que diz respeito à eficiência energética. Acrescentou, ainda, que tal investimento vem dar maior dignidade ao equipamento, e melhores condições de utilização ao público em geral e aos atletas, concluindo que o espaço, devidamente protocolado, poderá estar ao serviço das diferentes associações do concelho.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por se congratular com a segunda fase do projeto, porquanto considera que irá dignificar aquela infraestrutura desportiva e, conseqüentemente, o concelho. Não deixou, igualmente, de se congratular com as várias medidas de eficiência energética que o projeto contempla, que pensa poderem ser enquadradas no novo Quadro Comunitário de Apoio. A terminar, e ainda que considere o valor estimado elevado, sublinhou que o mesmo se justifica, face à necessidade que o espaço exigia, proporcionando, conseqüentemente, aos jovens do concelho uma melhoria substancial para a prática desportiva, declarando que se revê neste tipo de ação autárquica.-----

---- **6. A. J. MAIAS, S.A. - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES, SITAS NO LUGAR DE ALAGOAS - MALAPOSTA - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E CATORZE (35/2014):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa A. J. Maias, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número trinta e cinco barra dois mil e catorze (35/2014), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao

pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realizar a operação urbanística de ampliação de instalações com utilização de comércio e indústria, sitas no lugar de Alagoas - Malaposta, da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, solicita, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal na ampliação das suas instalações. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Arquiteto Adelino da Silva Neves.-----

---- Analisado o pedido apresentado pela empresa A. J. Maias, S.A., o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro (Regime Extraordinário de Regularização, Alteração e/ou Ampliação de Indústrias, Explorações Pecuárias e Outras Atividades), a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal na ampliação das instalações com utilização de comércio e indústria, sitas no lugar de Alagoas - Malaposta, da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO ARTIGO PERTENCENTE A JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA E RUI PAULO DOS SANTOS FERREIRA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição do artigo pertencente a José Pedro dos Santos Ferreira e Rui Paulo dos Santos Ferreira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e treze, que aprovou a minuta de protocolo a celebrar com a Freguesia de Vila Nova de Monsarros e com o Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, com vista à aquisição de dois prédios urbanos, sitos no lugar e freguesia de Vila Nova de Monsarros, para inclusão no domínio público, para efeitos de recuperação e requalificação paisagística;-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade,

Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da necessidade, para os efeitos previstos no protocolo objeto da deliberação anteriormente mencionada, de aquisição de um terceiro prédio, inscrito com o artigo matricial urbano número cento e setenta e cinco (175), da freguesia de Vila Nova de Monsarros, propriedade de José Pedro dos Santos Ferreira e Rui Paulo dos Santos Ferreira, e apresentando a respetiva avaliação predial no âmbito do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal;-----

---- Considerando, também, que os referidos proprietários acordaram em vender o sobredito artigo urbano, pelo valor total avaliado, de vinte e sete mil e quinhentos euros (€ 27.500,00);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição do referido artigo, mediante a celebração da respetiva escritura pública, pelo valor total de vinte e sete mil e quinhentos euros (€ 27.500,00).-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento e compromisso prévios prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze e quarenta e oito minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----